

ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica incluído o subitem **1.2**, no item 1 – DO OBJETO, e incluída a letra **d)**, no item 5- DA PROPOSTA DE PREÇOS, no edital.

Onde consta:

1- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de gêneros alimentícios, **para a aquisição de mobiliários para a Educação Infantil**, conforme abaixo especificado:

ITEM	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	UN	10	MESA INFANTIL SEXTAVADA – 6 LUGARES <u>- Tampo:</u> - Material: MDF de 15 mm. Revestido em Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Cerâmica (Laranja), Verde Acqua. Cantos Arredondados. Bordas: Perfil de PVC tipo "T". <u>- Estrutura:</u> - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75 mm (1 e 1/4), Modelo Pé Palito. Com tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. <u>- Dimensões:</u> - Diâmetro: 1200 mm. Canto: 690 mm. Altura: 570 mm - 4 à 6 anos.
02	UN	10	MESA INFANTIL REDONDA – 4 LUGARES <u>- Tampo:</u> - Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Cerâmica(Laranja), Verde Acqua. Cantos Arredondados. Bordas: Perfil de PVC tipo "T". <u>- Estrutura:</u> - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75 mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito. Com tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. <u>- Dimensões:</u> - Diâmetro: 1000 mm - Altura: 570 mm - 4 à 6 anos.
03	UN	150	CADEIRA INFANTIL EMPILHAVEL EM FÓRMICA <u>- Assento e Encosto:</u> - Material: Compensado Multilaminado Revestido em

			<p>Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Cerâmica (Laranja), Verde Acqua. Assento e encosto anatômicos. Fixação: Rebites em Alumínio.</p> <p><u>- Estrutura:</u></p> <p>- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm (3/4). Com Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Empilhável, até 10 unidades. Ponteiros: Internas e Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p><u>- Dimensões:</u></p> <p>- Assento: 305 x 310 mm. Encosto: 160 x 310 mm. Altura até o Assento: 310 mm. Altura até o Encosto: 580 mm. Largura: 340 mm. Profundidade: 340 mm.</p>
04	UN	10	<p>BERÇO TRADICIONAL</p> <p>Podem ser confeccionados em madeira maciça ou MDF, cor branca. Formato tradicional – 1,30 m de comprimento por 0,70 m de largura.</p>
05	UN	04	<p>BEBÊ CONFORTO, com as seguintes medidas: 43 cm altura, 65 cm profundidade. Plástico em proplipropileno, assento, protetores, ombreiras e capa em tecido antialérgico 100% poliéster, alça ajustável em 2 posições, tecido acolchoado, 100% em poliéster antialérgico, lavável e auto extingüível (que não propaga o fogo), cinto de segurança com 5 pontos ajustável para maior segurança e com protetores para não machucar o bebe, 2 posições de acordo com o tamanho da criança (ajuste do ombro), capota removível e lavável.</p>
06	UN	10	<p>CADEIRA ALTA PARA ALIMETAÇÃO</p> <p>Cadeira para bebê até 15 Kg, revestimento acolchoado que pode ser retirado para limpeza. A bandeja deve possuir 3 posições de regulagens e também ser retirada para limpeza. Cinto de segurança com regulagem. Dimensões aproximadas: 68 cm de largura; 105 cm de altura e 56 cm de comprimento.</p>

Passa a constar:

1- DO OBJETO

1.2 Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de gêneros alimentícios, **para a aquisição de mobiliários para a Educação Infantil**, conforme abaixo especificado:

ITEM	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	UN	10	<p>MESA INFANTIL SEXTAVADA – 6 LUGARES</p> <p><u>- Tampo:</u></p> <p>- Material: MDF de 15 mm. Revestido em Fórmica. Cor:</p>

			<p>Amarelo, Azul Real, Branco, Cerâmica (Laranja), Verde Acqua. Cantos Arredondados. Bordas: Perfil de PVC tipo "T".</p> <p><u>- Estrutura:</u></p> <p>- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75 mm (1 e 1/4), Modelo Pé Palito. Com tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p><u>- Dimensões:</u></p> <p>- Diâmetro: 1200 mm. Canto: 690 mm. Altura: 570 mm - 4 à 6 anos.</p>
02	UN	10	<p>MESA INFANTIL REDONDA – 4 LUGARES</p> <p><u>- Tampo:</u></p> <p>- Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Cerâmica(Laranja), Verde Acqua. Cantos Arredondados. Bordas: Perfil de PVC tipo "T".</p> <p><u>- Estrutura:</u></p> <p>- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75 mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito. Com tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p><u>- Dimensões:</u></p> <p>- Diâmetro: 1000 mm</p> <p>- Altura: 570 mm - 4 à 6 anos.</p>
03	UN	150	<p>CADEIRA INFANTIL EMPILHÁVEL EM FÓRMICA</p> <p><u>- Assento e Encosto:</u></p> <p>- Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor: Amarelo, Azul Real, Cerâmica (Laranja), Verde Acqua. Assento e encosto anatômicos. Fixação: Rebites em Alumínio.</p> <p><u>- Estrutura:</u></p> <p>- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm (3/4). Com Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura: Epóxi-pó. Cor: Branco. Empilhável, até 10 unidades. Ponteiros: Internas e Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p><u>- Dimensões:</u></p> <p>- Assento: 305 x 310 mm. Encosto: 160 x 310 mm. Altura até o Assento: 310 mm. Altura até o Encosto: 580 mm. Largura: 340 mm. Profundidade: 340 mm.</p>
04	UN	10	<p>BERÇO TRADICIONAL</p> <p>Podem ser confeccionados em madeira maciça ou MDF, cor branca. Formato tradicional – 1,30 m de comprimento por 0,70 m de largura.</p>
05	UN	04	<p>BEBÊ CONFORTO, com as seguintes medidas: 43 cm altura, 65 cm profundidade. Plástico em proplipropileno, assento, protetores, ombreiras e capa em tecido</p>

			antialérgico 100% poliéster, alça ajustável em 2 posições, tecido acolchoado, 100% em poliéster antialérgico, lavável e auto extingüível (que não propaga o fogo), cinto de segurança com 5 pontos ajustável para maior segurança e com protetores para não machucar o bebe, 2 posições de acordo com o tamanho da criança (ajuste do ombro), capota removível e lavável.
06	UN	10	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO Cadeira para bebê até 15 Kg, revestimento acolchoado que pode ser retirado para limpeza. A bandeja deve possuir 3 posições de regulagens e também ser retirada para limpeza. Cinto de segurança com regulagem. Dimensões aproximadas: 68 cm de largura; 105 cm de altura e 56 cm de comprimento.

1.2 – Todos os itens deverão apresentar Certificação do Inmetro.

Onde consta:

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) razão social da empresa;
- b) descrição completa do produto ofertado (marca, modelo e demais dados), por item.

c) preço unitário líquido total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Passa a constar:

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última

datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) razão social da empresa;
- b) descrição completa do produto ofertado (marca, modelo e demais dados), por item.
- c) preço unitário líquido total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.
- d) *certificação do Inmetro conforme legislação vigente, indicando o item de forma a favorecer a avaliação.*

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Devido às alterações, a data de abertura passa a ser **DIA 02/04/2018 às 9H**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Candelária, sito na Av. Pereira Rego, nº 1665, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails licitacoes@candelaria.rs.gov.br e licitacoes2@candelaria.rs.gov.br.

Candelária/RS, 13 de março de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Esta Alteração do Edital do Pregão Presencial nº 08/18 foi revisado em 15/03/ 2018, e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica.

TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB/RS N° 86.371

FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procurado-Geral do Município
OAB/RS N° 95.508